



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020.

Aos trinta de julho de dois mil e vinte às quatorze horas, reuniram-se remotamente por videoconferência, os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores: Anderson Teodoro, Cristina Yoshie Takeiti, Edira Gonçalves, Ellen Mayra Menezes Ayres, Juliana Côrtes Nunes da Fonseca, Juliana Furtado Dias, Maria Gabriela Bello Koblitz, Mariana Simões Larraz Ferreira, Otniel Freitas Silva, Rafael Silva Cadena, Ricardo Felipe Alves Moreira, e da discente Luciana de Oliveira Silva e da secretaria, contando com a presença da Débora Ramos e Elizabeth Silva. Prof. Victor Augustus Marin está de férias e Profa. Ana Elizabeth Fai justificou sua ausência. A coordenadora, professora Mariana, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e solicita inclusão do ponto de pauta referente à solicitação enviada pela profa. Gabriela: Solicitação de pagamento de publicação. O colegiado aprova por unanimidade e em seguida a coordenadora coloca a pauta em anexo em votação, que é também aprovada por unanimidade. Assim foram deliberados os seguintes itens: **1. Quadro de disciplinas que serão ofertadas em 2020.1 e 2020.2.** A coordenadora relata os últimos acontecimentos nas reuniões dos Conselhos da UNIRIO e da Câmara de Pós-Graduação e propõe que mantenhamos o calendário proposto e aprovado pela Câmara para o planejamento e execução das atividades letivas do PPGAN. A Profa. Mariana apresenta o calendário com início das aulas em 10 de agosto e término em 18 de outubro de 2020, sendo que os alunos terão de 3 a 9 de agosto para fazer inscrição nas disciplinas via secretaria (por email por enquanto) e terão até 17 de outubro para fazer ajustes de inclusão e exclusão, enquanto as notas poderão ser lançadas de 25 de outubro até 23 de dezembro. A coordenadora destaca que é preciso definir se Estágio Docente será ofertado quando da retomada das aulas da graduação. A coordenadora informa ao colegiado que as disciplinas que foram ofertadas no início do semestre mas que não serão ministradas, serão inativadas no SIE. A profa informa ainda que no dia 03 de agosto haverá uma reunião com os discentes onde todas essas informações serão passadas. Em seguida, a coordenadora abre a palavra ao colegiado. Após comentários e explicações acerca das dúvidas dos docentes, o colegiado decide pela continuidade das atividades letivas de acordo com o calendário aprovado pela Câmara de Pós-Graduação e que os professores deverão enviar à coordenação o cronograma da disciplina com 7 dias de antecedência do início das aulas para que os alunos possam estar cientes do planejamento e fazer inscrição em tempo hábil. O discente poderá fazer a inclusão na disciplina mesmo após o início da mesma desde que realizem a inscrição via secretaria. As inclusões e exclusões poderão ser feitas via portal do aluno a partir do momento em que este estiver disponível. O colegiado delibera que a disciplina de estágio docente poderá ser ofertada quando as disciplinas da graduação retornarem e de acordo com cada professor ministrante. Com relação aos alunos especiais, o colegiado delibera que para o semestre 2020.1 os alunos especiais permanecerão inscritos mas que não haverá processo seletivo para aluno especial 2020.2. **2. Apresentação e aprovação do planejamento das disciplinas que serão ministradas remotamente em 2020.1.** Após a aprovação do quadro de disciplinas que serão ministradas em 2020.1, a coordenadora explica que de acordo com a OS PROPGPI nº3 de 02 de julho de 2020 que traz justamente critérios para o planejamento e execução de atividades acadêmicas e de pesquisa dos cursos de pós-graduação é necessário que os docentes apresentem os respectivos planejamentos

conforme modelo de formulário aprovado na reunião do dia 10 de julho. O colegiado delibera que os formulários devem ser enviados para a coordenação seguindo o modelo aprovado. **3. Edital CNPq Chamada CNPq N°25/2020 - Apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação: bolsas de mestrado e doutorado.** A coordenadora apresenta de maneira breve o objetivo do edital e o modelo de formulário “preliminar”, uma vez que este ainda será alterado pelo CNPq, a ser preenchido e explica que é necessário definir o número de bolsas de mestrado e doutorado e os participantes da proposta, pois todos os participantes serão responsáveis pela construção da proposta que será coordenada pela Profa. Mariana e pela Profa. Ana Elizabeth. A coordenadora explica que em função do número de bolsas disponíveis no PPGAN precisamos dar uma atenção maior ao mestrado. A coordenadora propõe que o projeto e o título contemplem os aspectos “Bioeconomia: Sustentabilidade, Alimentação e Saúde”, assim abarcaremos as duas linhas de pesquisa do PPGAN e em seguida abre a palavra ao colegiado. Todos os docentes presentes, assim como, antecipadamente, a Profa. Ana Elizabeth, se manifestaram favoráveis e apresentaram suas solicitações de bolsa respeitando a capacidade de orientação e de financiamento das pesquisas. A coordenadora irá consultar o Prof. Victor que está de férias. Deliberou-se por solicitar um número maior de bolsas de mestrado, em torno de 20 bolsas de mestrado e 12 bolsas de doutorado. **4. Solicitação de pagamento de publicação.** A coordenadora explica que trouxe esta demanda ao colegiado motivada pela recente solicitação da Profa. Gabriela de pagamento do artigo aceito na revista Heliyon (A4) "Artisan autoria da doutoranda Juliana de Oliveira Carneiro. A coordenadora faz um breve histórico da execução da verba PROAP do PPGAN nos últimos anos e explica como tem funcionado o trâmite de solicitação e execução de pagamento de artigos via PROPGPI. Os membros do colegiado se manifestaram expressando suas preocupações e explicando as peculiaridades que alguns artigos possuem e que levam à procura de revistas que possuem taxas para publicação, além disso foi mencionado que esse fator poderia ser também considerado na hora da classificação do Qualis. A coordenadora então pergunta se o colegiado concorda que as solicitações de pagamento de publicação com participação conjunta de discente(s) e docente(s) do PPGAN (QUALIS mínimo A4) sejam encaminhadas à PROPGPI ainda que haja comprometimento da verba PROAP do PPGAN. Todos concordaram e ressaltaram a importância para o PPGAN do incentivo à produção científica, principalmente dos discentes. **5. Assuntos gerais: Plataforma Sucupira e preenchimento das PTTs:** A coordenadora apresenta o documento que foi enviado a todos com as orientações para preenchimento das produções técnicas e tecnológicas na Plataforma Sucupira. Em função da abertura do Recoleta, a coordenadora propõe um cronograma para que todos façam os ajustes necessários no Lattes até 15 de agosto (indicando as modificações, principalmente quando não se trata de inclusão e sim de modificação) e informa que serão enviados os relatórios de produção por docente/ano para conferência das produções importadas e envio dos comprovantes até 4 de setembro. A coordenadora pede ainda muita atenção ao incluir os coautores no Lattes que devem ser inseridos com nome completo e que é necessário o CPF de todos os coautores desde discentes de graduação até pesquisadores colaboradores. A coordenadora pergunta ao colegiado se podemos remarcar a próxima reunião ordinária após o SIAN até mesmo em função desta reunião extraordinária, todos concordam. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Mariana Simões Larraz Ferreira, em nome dos demais presentes na reunião realizada remotamente.



PPGAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Mariana Simões

Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira

Coordenadora PPGAN

UNIRIO, 27 julho de 2020.

De: Coordenação do PPGAN

Para: Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio deste venho convidar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião extraordinária a se realizar na data de **30 de Julho de 2020 às 14h, por videoconferência (link será enviado por email)**, para deliberação da pauta que segue.

PAUTA

1. Quadro de disciplinas que serão ofertadas em 2020.1 e 2020.2;
2. Apresentação e aprovação do planejamento das disciplinas que serão ministradas remotamente em 2020.1;
3. Edital CNPq Chamada CNPq N°25/2020 - Apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação: bolsas de mestrado e doutorado;
4. Assuntos gerais: plataforma Sucupira e preenchimento das PTTs e outros.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira
Coordenação PPGAN